

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Siberli De Oliveira 89424158653, referente ao Pregão Eletrônico n.º 167/2024 - Processo Licitatório n.º 297/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**.

DETENTORA: Siberli de Oliveira 89424158653, CNPJ N.º 13.456.472/0001-03, localizada na Rua Rolando Girardeli, n.º 1426, Bairro Residencial Parque Brasil, na Cidade de Três Pontas/MG, neste ato representada pelo **Sr. Siberli de Oliveira**.

Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 167/2024 - Processo n.º 297/2024, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 - A celebração deste Termo Aditivo se dá com fulcro no art. 104, inciso I, c/c art. 124, inciso, I, "b", bem como o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e previsão no art. 46, do Decreto Municipal nº 12.179/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	CODIGO	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	500	ML	51020	SERVICO LOCAAO DE GRADIL MEDIDAS - 2,00M X 0,90CM; EM METAL, COM TODAS AS PEÇAS IGUAIS, EM PERFEITO ESTADO, COM ENCAIXES PARA TRAVAMENTO. SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$11,00	R\$ 5.500,00
2	150	SV	9403	LOCAAO DE BANHEIRO QUIMICO COM PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO PARA REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIO. SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$128,00	R\$ 19.200,00
3	25	SV	58634	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 - DIÁRIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 6 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24 HRS)	R\$605,50	R\$ 15.137,50
4	12	SV	9084	LOCAAO DE TENDA 3X3 - DIARIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$325,00	R\$ 3.900,00
5	25	SV	58635	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 - DIÁRIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$490,00	R\$ 12.250,00
6	25	SV	47374	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 (DIÁRIA) MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM	R\$390,00	R\$ 9.750,00

				CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
7	07	SV	49609	LOCACAO DE TENDA 8X8 - DIÁRIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24Hrs).	R\$ 880,00	R\$ 6.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo: 02.011.0.2056.0013.0122.2000.3339039 - **Ficha 682.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1– Prevalecem as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes em 08 de janeiro de 2025.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas - MG, 19 de novembro de 2025.

Erika Mesquita

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Siberli de Oliveira

Siberli de Oliveira 89424158653

Detentora

ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO
TRÊS PONTAS